RETIFICAÇÃO DE EDITAL PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO EDUCAÇÃO ESPECIAL (Resolução SEDUC 21 de 21/06/2023)

O Diretor da EE Prof. Virgílio Marcondes de Castro, no uso de suas atribuições torna público o edital para MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE para atuar como PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO nesta unidade escolar, nos termos da Resolução SEDUC 21, de 21 de junho de 2023 a saber:

1 - Das Atribuições:

São atribuições do PROFESSOR ESPECIALIZADO DO PROJETO ENSINO COLABORATIVO:

- a) apoiar a elaboração de acessibilidade curricular;
- b) responsabilizar-se pela mediação das metodologias, conteúdos e técnicas da Educação Especial para a sala de aula regular;
- c) atuar na indicação, na solicitação e na adequação dos apoios, recursos e serviços necessários ao estudante elegível aos serviços da Educação Especial;
- d) acompanhar as solicitações até a efetiva disponibilização dos apoios, recursos e serviços ao
- e) atuar no acompanhamento dos apoios, recursos e serviços disponibilizados ao estudante, adequando-os, reavaliando-os e verificando a necessidade de continuidade, considerando que os apoios, recursos e serviços devem convergir para a conquista da autonomia e independência do estudante; e
- f) acompanhar o Projeto Ensino Colaborativo, atualizando as informações periodicamente.
- g) monitorar o Plano de Atendimento Educacional Especializado PAEE
- h) Aplicação da API

II – Dos requisitos:

- Ser candidato devidamente inscrito no processo de atribuição de aulas 2024
- O candidato deverá apresentar as habilitações/qualificações constantes da Indicação do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 213/2021 na área da EDUCAÇÃO **ESPECIAL**
- Apresentar perfil articulador e disponibilidade de horário
- Possuir no mínimo uma turma atribuída

III - Carga Horária:

O Professor especializado do Projeto Ensino Colaborativo deverá atuar no período que o estudante elegível frequenta, distribuídos pelos 5 dias da semana, no limite máximo de 8 horas diárias de trabalho, incluidas as Aulas de Trabalho Pedagógico - ATPCs, conforme segue: Período Integral - das 07 às 16 horas

ATPC 2ª feira, das 07 às 08h30 e ATPCA - 3ª, 4ª e 5ª feira, das 07h00 às 07h45min

III – Procedimentos para a seleção:

A seleção cabe ao gestor da unidade escolar, em conjunto com os Coordenadores de Gestão Pedagógica e o Supervisor de Ensino/ Educacional, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

IV – Do cronograma:

Período de Inscrição: 21 a 28 de março de 2024 Entrevista: 02 de abril de 2024, no período da manhã

G: 13.562.990-1

Diretor de Escola